

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Diretoria de Assistência ao Plenário



2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2024 9ª SESSÃO ORDINÁRIA

ORDEM DO DIA

PARA O DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024

QUARTA-FEIRA

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 940/23.

AUTORIA DO DEPUTADO MARCIO PACHECO.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À SOCIEDADE RURAL COMARCA DE MATELÂNDIA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 984/23.

AUTORIA DO DEPUTADO MARCEL MICHELETTO.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO ESTADO DO PARANÁ AO SENHOR ALESSANDRO MORI NUNES.

ITEM 03

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 994/23.

AUTORIA DO DEPUTADO REQUIÃO FILHO.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO INDEPENDENTE PELOS ANIMAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PIÊN.

ITEM 04

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 349/23.

AUTORIA DO DEPUTADO EVANDRO ARAUJO.

ESTABELECE DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES RELATIVOS À EXPOSIÇÃO/USO DE TELAS DIGITAIS E ACESSO AOS RESPECTIVOS CONTEÚDOS.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

ITEM 05

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 456/23.

AUTORIA DO DEPUTADO GOURA.

INSTITUI O CORREDOR CICLOTURÍSTICO DO RIO IGUAÇU.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE TURISMO.

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 210/23.

AUTORIA DO DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO.

DISPÕE SOBRE A CAMPANHA PERMANENTE DE COMBATE, CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO À SÍNDROME DE ESGOTAMENTO PROFISSIONAL – SÍNDROME DE BURNOUT, A SER CELEBRADO ANUALMENTE EM 15 DE OUTUBRO NO ESTADO DO PARANÁ.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA.

ITEM 07

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 66/24.

AUTORIA DA DEPUTADA ANA JÚLIA.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ AO SR. JOAQUIM PARON MARIA – PE PARRON.

PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.